



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

BOLETIM DE SERVIÇO

Janeiro/2019

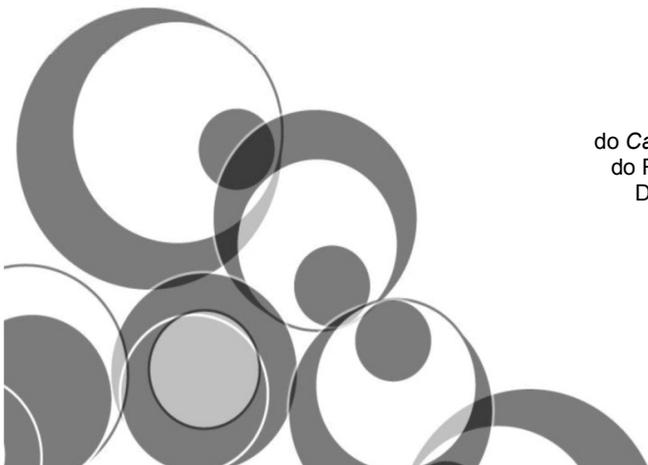
Publicado em 10 de julho de 2019.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Alessandra Aragon Nevado - Matrícula SIAPE nº 1866512
Adriana Pereira da Silva - Matrícula SIAPE nº 2222190
Jéssica Rodrigues Szulzevski - Matrícula SIAPE nº 3010652
Oberti do Amaral Ruschel - Matrícula SIAPE nº 1735869

Portaria Nº 74, de 22 de maio de 2019.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Viamão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Ministro da Educação **Ricardo Vélez Rodríguez**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor pro tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Alexandre Martins Vidor**

Diretor de Administração e Planejamento **Alexsander Lemos Ferreira**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carlos Robério Garay Correa**

Diretor de Ensino **Mário Augusto Correia San Segundo**

Coordenador de Extensão **Claudio Fioreze**

Coordenadora de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Silvia Regina Grandó**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 74, de 22 de maio de 2019.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Viamão* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

SUMÁRIO

1 GABINETE	5
1.1 Portarias	5
1.2 Ordem de Serviço	11
2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	12
2.1 Férias	12
2.2 Afastamentos e Licenças	14



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

1 GABINETE

1.1 Portarias

PORTARIA Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686/2017-IFRS, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício da servidora Ana Lucia Hoeveler, Técnico em secretariado, Matrícula SIAPE nº 2264140, na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Campus Viamão.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 02, DE 03 DE JANEIRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato (Nota de Empenho nº 2018NE800211), firmado entre o IFRS e a Empresa VIVIPA PREST. SERV. EIRELI ME CNPJ 14.918.348/0001-77, que tem por objeto a contratação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, a serem prestados para o IFRS – Campus Viamão.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Kizzy Martins Borges - Matrícula SIAPE nº 2222219

Fiscais Técnicos:

TITULAR

Sandro Luis Felipe - Matrícula SIAPE nº 2134884

SUBSTITUTO

Volmir Marcos Lima - Matrícula SIAPE nº 49244

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral *Pro Tempore*

PORTARIA Nº 03 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor Gabriel Santos Berute, ocupante do cargo de Professor do ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2268088, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 21 de dezembro de 2018.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 04, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 077, de 25 de junho de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores e membros da comunidade externa abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Heteroidentificação dos(as) candidatos(as) que se autodeclararam pretos ou pardos no ato da inscrição nos processos seletivos do IFRS.

Carlos Robério Garay Correa
Alexsander Lemos Ferreira
Cibele Cheron
Igor Pinto Alves
Jéssica Serafim Frasson

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 05, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS VIAMÃO*, no



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Carlos Edgar Sander, Assistente Administrativo Matrícula SIAPE nº 2176934, substituto da função de Diretor de Administração e Planejamento do *Campus Viamão*, código CD-0004, pelo período de 15 de janeiro de 2019 a 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 06 DE 16 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor Ramaís de Castro Silveira, ocupante do cargo de Professor do ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1835259, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 12 de janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 07, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 686, de 24 de abril de 2017,
RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores(as) abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 03/2019**, firmado entre o IFRS e a Empresa DF TURISMO, que tem por objeto a contratação de serviços de agenciamento de viagens, para o IFRS – *Campus Viamão*. Os(as) servidores(as) deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do contrato:

Jéssica Rodrigues Szulzevski – Matrícula SIAPE nº 3010652

Fiscais Técnicos:

TITULAR

Alexsander Lemos Ferreira – Matrícula SIAPE nº 2219140

SUBSTITUTO

Carlos Edgar Sander – Matrícula SIAPE nº 2176934

Art. 2º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-geral *pro tempore*

PORTARIA Nº 08 DE 22 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 1º Interromper, a partir de 21/01/2019 a 28/01/2019, as férias do servidor Claudio Fioreze, SIAPE nº 2788637, programadas para o período de 07/01/2019 a 08/02/2019, reprogramando para iniciar a partir do dia 29/01/2019 a 16/02/2019, por necessidade imperiosa de serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 09 DE 08 DE JANEIRO DE 2019

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS VIAMÃO, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 686, de 24 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL o servidor Neilo Marcio da Silva Vaz, ocupante do cargo de Professor do ensino, Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1088648, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998, a partir de 21 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos a partir da data de aquisição do direito.

Alexandre Martins Vidor
Diretor-Geral Pro Tempore

PORTARIA Nº 10, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Viamão*, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 130/2018-IFRS, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 154, de 05 de dezembro de 2018;

Art. 2º - DISPENSAR a servidora DANIELA NICOLETTI FÁVERO, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1191767, da função de Chefe de Gabinete da Direção Geral, do Campus Viamão, FG-0001;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Mário Augusto Correia San Segundo
Diretor- geral em exercício

1.2 Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2019

MANUTENÇÃO PREVENTIVA AR CONDICIONADO

Referência:

Fiscal Titular: Sandro Luiz Felipe

Fiscal Suplente: Volmir Marcos Lima

Nº Ordem de Serviço: Data: 10/01/2019

Tipo de Serviço: Serviço de manutenção preventiva de ar condicionado

Descrição do Aparelho (janela, split, outro): Split

Localização do Bem: Tombamento Capacidade Marca

Sala 105 - CAE 105608 30.000 BTUS ELGIN

Sala 210 A - Biblioteca 105607 30.000 BTUS ELGIN

Saguão 2º andar 104297 60.000BTU KOMECO DAP 105605 30.000 BTUS ELGIN

Saguão 2º andar (serv. Rede) 105606 30.000 BTUS ELGIN

Saguão 2º andar 104299 60.000 BTU KOMECO

Saguão 2º andar 104298 60.000 BTU KOMECO



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

Descrição dos Serviços a serem Executados:

Nos serviços de manutenção preventiva estão inclusos: Medição da tensão é corrente elétrica; Limpeza do filtro de ar; Limpeza geral dos equipamentos e casas de máquinas; Limpeza do sistema de drenagem; Limpeza das serpentinas e bandejas de condensado; Inspeção do visor de líquidos, verificar o funcionamento dos controles, dos termostatos, da ventilação, da exaustão, da partida, dos registros, válvulas de serviços e acessórios; Verificar o estado dos filtros secador e de sucção; Verificar e reparar a isolamento térmica dos equipamentos, dutos, rede hidráulica; "(reposição dos isolamentos); Verificar a existência de vazamento de gás refrigerante; Verificar o nivelamento do aparelho; Verificar a atuação e ajuste de ruídos, vibrações anormais, vazamentos e isolamentos, com as correções necessárias ao perfeito funcionamento do aparelho; Verificar a operação de drenagem de água da bandeja; Verificar e eliminar sujeira, danos e corrosão do filtro; Verificar o estado geral do condicionador; Verificação da existência de focos de corrosão nos equipamentos, suportes, acessórios, grelhas, difusores, painéis elétricos, rede hidráulica e frigorígena.

Valor: (R\$) 4.270,00 (Quatro mil duzentos e setenta reais)

Item do Pregão nº: 078 e 079

Prazo Máximo para execução dos serviços: 14/01/2019

Data do recebimento da OS e Assinatura do Prestador de Serviço Recebida em:

Data e Assinatura do Fiscal do Contrato

Emitida em: 10/01/19

Data e Assinatura do Fiscal do Contrato

2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

2.1 Férias

SIAPÉ	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INÍCIO	TÉRMINO	PARCELA
1817131	Adriano Andrejew Ferreira	2019	07/01/2019	08/02/2019	1º
1292554	Adriano Beluco	2018	24/12/2018	20/01/2019	3º
1292554	Adriano Beluco	2019	21/01/2019	08/02/2019	1º



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

1479279	Alexandre Martins Vidor	2019	28/01/2019	08/02/2019	1º
1017584	ArielaMilbrath Cardoso	2018	07/01/2019	08/02/2019	1º
2788637	Claudio Fioreze	2019	07/01/2019	08/02/2019	1º
1518167	Claudio Henrique Kray	2019	07/01/2019	08/02/2019	1º
2397589	Daisy da Silva Cesar	2018	07/01/2019	08/02/2019	1º
2756727	Denírio Itamar Lopes Marques	2019	07/01/2019	08/02/2019	1º
1200795	Eduardo Giovannini	2019	07/01/2019	08/02/2019	1º
1796118	Francisco Leandro Barbosa	2018	07/01/2019	08/02/2019	1º
2268088	Gabriel Santos Berute	2018	07/01/2019	08/02/2019	1º
1737316	Giseli Paim Costa	2018	07/01/2019	08/02/2019	1º
2819738	Josiane Roberta Krebs	2018	07/01/2019	08/02/2019	2º
1774287	Luci FortunataMotterBraun	2018	07/01/2019	08/02/2019	1º
3005795	Luciano Belcavello	2019	16/01/2019	17/02/2019	1º
1723204	Maira BaéBaladão Vieira	2018	07/01/2019	08/02/2019	1º
2018190	Mário Augusto Correia San Segundo	2019	02/01/2019	03/01/2019	1º
1088648	Neilo Marcio da Silva Vaz	2018	07/01/2019	01/02/2019	3º
1998008	Priscila Silva Esteves	2018	07/01/2019	06/02/2019	2º
1824743	Rafael Alfonso Brinkhues	2019	07/01/2019	08/02/2019	1º
1999598	Robson Garcia da Silva	2018	07/01/2019	08/02/2019	1º
1864493	Rogério Foschiera	2018	07/01/2019	08/02/2019	1º
1835259	Ramaís de Castro Silveira	2019	07/01/2019	08/02/2019	1º
1669160	Tânia Jurema Flores da Rosa Aiub	2019	07/01/2019	08/02/2019	1º
1796022	Nilo Barcelos Alves	2019	07/01/2019	08/02/2019	1º
2412295	Andreia Castro de Paula Nunes	2018	07/01/2019	05/02/2019	1º
2343791	Carmem Meinerz Marques	2018	14/01/2019	02/02/2019	1º
2400672	Cibele Cheron	2018	07/01/2019	05/02/2019	1º



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão

2343792	Elisabete Lopes Brasil	2018	07/01/2019	05/02/2019	1º
1997328	Gabriela Ataidelsaia	2019	07/01/2019	11/01/2019	1º
2396615	Greice AntoliniSilveira	2018	07/01/2019	08/02/2019	2º
2340958	Leda Maria Pereira da Silveira	2018	07/01/2019	16/01/2019	1º
2564952	Lucas Coradini	2018	17/12/2018	13/01/2019	1º
1911322	Luciane Alves Santini	2018	02/01/2019	16/01/2019	3º
2402647	Mariana Chaves Petersen	2018	02/01/2019	03/02/2019	2º
2141203	Andréia Pereira Pedroso	2018	07/01/2019	11/01/2019	3º
2175996	Anelise Schutz	2019	21/01/2019	02/02/2019	1º
2174022	Dario Alberto Alves Bezerra	2018	02/01/2019	14/01/2019	3º
2223321	Maria Clarice Rodrigues de Oliveira	2018	07/01/2019	18/01/2019	3º
2219140	Alexsander Lemos Ferreira	2018	15/01/2019	29/01/2019	6º
2134884	Sandro Luis Felipe	2018	07/01/2019	20/01/2019	1º
0049244	Volmir Marcos Lima	2019	03/01/2019	01/02/2019	1º
2349926	Fernando dos Santos Vianna	2018	07/01/2019	18/01/2019	1º
1612437	Silvia Regina Grando	2019	07/01/2019	08/02/2019	1º

2.2 Afastamentos e Licenças

SERVIDOR	SIAPE	PERÍODO	QNT DIAS	TIPO DE AFASTAMENTO
Fabiano Giacomazzi de Almeida	2036613	17/01/2019 a 17/03/2019	60 dias	Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Viamão